

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 630/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0065558/2020-72****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 13.12.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima, no município de Nova Lima.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1.758/2021, de 18 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe. Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de documento, datado de 08 de outubro de 2020, o Sr. Eustáquio Alves Goveia solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima.

A Portaria nº 443/2016, publicada no "Minas Gerais" de 15 de março de 2016, concedeu a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Ensino Fundamental foi reconhecido pela Portaria nº 814/2016, publicada no "Minas Gerais" de 14 de junho de 2016, também pelo prazo de 05 (cinco) anos.

No "Minas Gerais" de 29 de agosto de 2019, foi publicada a Portaria nº 1024/2019, que concedeu o credenciamento da entidade Sociedade Inteligência e Coração, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

No relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino da Metropolitana A, Rosa Maria da Silva Reis, as inspetoras escolares Cláudia Fabiana Barbosa e Dirce Maria Rodrigues e Silva informam a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS, a atualização dos documentos escolares, a regularidade da escrituração escolar, o atendimento a 2.247 alunos (16 turmas da Educação Infantil, 33 turmas dos anos iniciais e 19 turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e 11 turmas do Ensino Médio), a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria adequados e suficientes. Informam, também, que foram detectados doze professores sem autorização para lecionar, nos anos de 2020 e 2021. Foi realizado o pedido de nova autorização, retroativa a 2020 e 2021, estando, agora, todos com a situação regularizada.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima, localizado na Rua das Cores, 355, Vale dos Cristais, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/02/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39490260** e o código CRC **CF14E377**.